



Câmara Municipal de Cascavel

ESTADO DO PARANÁ

CÂMARA MUNICIPAL DE CASCAVEL

Recebido em 12/09/2017

Protocolo

COMISSÃO DE CULTURA E DESPORTO
PARECER Nº 7, DE 2017.
PROJETO DE LEI Nº 121 DE 2017.

EMENTA: Institui o dia do Gaúcho no Calendário Oficial do Município de Cascavel.

PROPONENTE: Vereador Fernando Hallberg e Vereador Policial Madril

RELATOR: Vereador Pedro Sampaio

Parecer Favorável.

I. RELATÓRIO

Trata-se de Projeto de número Lei nº 121 de 2017, de autoria dos vereadores Fernando Hallberg e Policial Madril, que institui o Dia do Gaúcho no Calendário Oficial do Município de Cascavel, a entrar em vigor a partir da data de publicação no diário oficial. O projeto propõe a inclusão no Calendário Oficial do Município de Cascavel do Dia do Gaúcho, que é comemorado no dia 20 de Setembro.

Notadamente, o projeto propõe-se a incentivar a tradição do povo Gaúcho em nosso município. Para cumprir estes objetivos, o projeto simplesmente disponibiliza um espaço de divulgação que já é público, com baixíssimo ônus ao Poder Público.

II. FUNDAMENTAÇÃO E VOTO DO RELATOR

Com base no mérito que cabe à Comissão de Cultura e Desporto, de analisar a conveniência e oportunidade da matéria mediante os interesses sociais da comunidade que é atendida pelos serviços públicos relacionados à comissão, entendemos como de grande relevância a designação deste projeto como forma de incentivo a este publico de propagar sua cultura dentro do nosso município.



Câmara Municipal de Cascavel

ESTADO DO PARANÁ

Em 1934, quando foi criado o distrito policial de Cascavel, em seguida o distrito judiciário e distrito administrativo, integrante do município de Foz do Iguaçu, essas terras já habitadas por diversas famílias oriundas do Rio Grande do Sul. Notadamente, traziam consigo seus costumes, músicas, danças e outras práticas culturais típicas do extremo sul do País. Assim, em 1952, quando ocorreu a emancipação de nosso município, pode se dizer que a cultura gaúcha predominava entre os habitantes.

As tradições gauchas, por sua vez, seja a dança, música, comidas típicas ou hábitos cotidianos, é conhecida e admirada em todo País. De traços marcantes, fortes e de narrativa popular, o povo gaúcho é inconfundível, seja no Rio Grande do Sul ou em qualquer região para onde tenham emigrados

No folclore, conta com figuras lendárias, tais como o Neguinho do Pastoreio, Boitatá, Salamanca do Jarau e São Sepé. Para falar apenas do primeiro, mais difundida em todo o Brasil, a lenda do Neguinho do Pastoreio é de origem africana, em meados do século XIX e retrata a violência impostas ao povo negro. Um menino escravo de 14 anos de idade incumbido da tarefa de cuidar do pasto e dos cavalos de um fazendeiro, tendo sido acusado, certa feita, de perder um dos cavalos, foi açoitado impiedosamente. Ao final, mesmo após duros castigos, reaparece sem sinais de açoites e montado no cavalo que havia desaparecido.

Assim, com toda riqueza de sua cultura, os gaúchos enriquecem nosso município em meio a toda diversidade aqui existente e ajudam a contar nossa própria história. É nisso que está entrelaçada toda atividade cultural, à história e à identidade de um povo. Por essa razão, embora modesto, lembrar e comemorar o dia do gaúcho, proposto nesse projeto, é um exercício de memória e conhecimento de nossas próprias origens e nossa identidade enquanto município

Salientamos que a comissão pensa que práticas como esta, de incentivo e destaque às atividades tradicionalistas, fazem parte de uma cidade melhor para o futuro tanto nas esferas da cultura, quanto da educação. Sendo assim manifesto parecer favorável à iniciativa dos vereadores autores da proposição

Pedro Sampaio
Vereador Relator



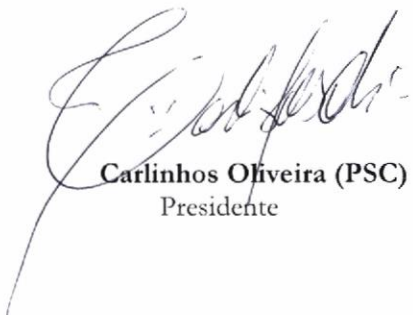
Câmara Municipal de Cascavel

ESTADO DO PARANÁ

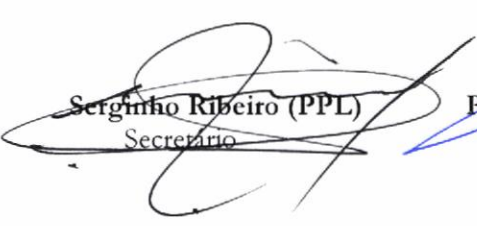
III. VOTO E PARECER DA COMISSÃO

Atendendo ao que determina o art.41 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Cascavel, os membros da Comissão de Cultura e Desporto, por sua maioria acatam o voto do Eminentíssimo Relator, e manifestam-se pelo **Parecer Favorável ao Projeto de Lei nº 121, de 2017.**

É o Parecer. Sala das Comissões Permanentes.
Cascavel, 15 de setembro de 2017.



Carlinhos Oliveira (PSC)
Presidente



Sérgio Ribeiro (PPL)
Secretário



Pedro Sampaio (PSDB)
Membro